



C.M.V. Proc. Nº 774/17  
Fls. 05  
Resp. ~

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 430/2017

Senhor Presidente,

O Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI), requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, o seguinte pedido:

Determinar ao departamento competente que tome as providências que se fizerem necessárias para que seja feita a instalação de ponto de ônibus, com banco e cobertura, nas proximidades do Condomínio Residencial Moinho de Vento, bem como seja efetuado o corte do mato e a limpeza do local.

**Justificativa:**

Esse vereador faz a presente indicação em atenção a pedido de munícipes trabalhadores do Condomínio Residencial Moinho de Vento e usuários do transporte público, que relatam que, no local, além de não haver banco e cobertura, há muito mato, fazendo com que as pessoas necessitem aguardar o ônibus próximas ao meio-fio, correndo riscos de atropelamento.

Outrossim, há relatos de pessoas atacadas por animais peçonhentos enquanto aguardavam a chegada do ônibus.

Valinhos, 02 de março de 2017.

  
**KIKO BELONI**  
Vereador - PSB